

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Extrato da Ata da 2ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

27/11/2025 às 16h – Videoconferência

Participantes (Membros):

Secretaria Judiciária / Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Silvia Albuquerque Medici Metri
Secretaria de Planejamento de Eleições –ausência justificada
Secretaria de Tecnologia da Informação – ausência justificada
Coordenadoria Processual – Daniela Nunes Pinheiro
Coordenadoria de Sessões – Cláudia Denise Schmid Weber
Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – Christiana Tosin Mercer
Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais – Anderson Cardoso Kaminksi
Coordenadoria de Sistemas Processuais e Processos Específicos - Viviane Stein
Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – ausência justificada
Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão – Patrícia Fretta Nogueira de Lima Cabral
Coordenadoria de Sistemas – ausência justificada
Coordenadoria de Apoio ao PJE e Juízos das Garantias - Olívio Tullio Neto
Assessoria da Presidência - Diogo Sguissardi Margarida
Oficial(a) de Gabinete de Apoio Técnico de Gabinete de Juiz(íza) Membro – Cely Say de Carvalho
Chefia de Cartório Eleitoral – Marco Aurélio Canever

Convidados:

Seção de Autuação e Distribuição – Leila Corina Fanhani Silveira
Seção de Processamento – Simone Rupp Baldessar
Seção de Gestão do PJE 2º Grau – José Maria dos Santos Garcia

Pauta / Finalidade:

1 - Processo SEI 0003591-02.2025.6.16.8000 – Recomendação nº 163/2025
-Estabelece diretrizes para a identificação e condução de processos estruturais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:
<ol style="list-style-type: none">1. Debate acerca da aplicação da Recomendação 163 do CNJ no âmbito da Justiça Eleitoral.2. Início da nova sistemática de autuação e encaminhamento de Cartas de Ordem.3. Fluxo de tratamento de pedidos externos de informação.4. Aumento das demandas relacionadas aos processos da Cumprimento de Sentença.
3) DELIBERAÇÕES:
Assuntos
<p>1 – O Comitê deliberou por sugerir à presidência que a informação da Recomendação CNJ nº 163/2025 seja propagada aos juízes eleitorais e que o Comitê de Gestão Judiciária seja designado como o órgão interdisciplinar para receber eventuais sugestões.</p> <p>2- Foi deliberado que o Comitê incluirá a informação de que, por enquanto, não vislumbra "nada prático e objetivo para enquadrar como processo estrutural", nos termos da Recomendação CNJ nº 163/2025.</p> <p>3 – Encaminhamento de questionamento ao Comitê de Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados quanto à obtenção e estruturação de dados de processos eleitorais, com vista à padronização no fornecimento dos dados.</p> <p>4 - Sugestão de criação de um Grupo de Trabalho para estudar o aumento significativo das demandas de cumprimento de sentença na Justiça Eleitoral, formalizando a proposta à Presidência do Tribunal.</p>
4) ENCERRAMENTO:
Concluídos os trabalhos, eu, José Maria dos Santos Garcia, chefe da Seção de Gestão do PJE 2º Grau, lavrei o presente extrato de ata que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.